

FATO RELEVANTE

A **IOCHPE-MAXION S.A.** (“Companhia”), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, em continuidade aos fatos relevantes datados de 30 de abril e 29 de dezembro de 2014, vem informar aos seus acionistas e ao mercado o que segue: Em 17 de agosto de 2016, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) atestou o cumprimento integral por parte da Companhia do Termo de Compromisso de Desempenho (“TCD”) celebrado em 30 de abril de 2014, no âmbito do ato de concentração nº 08012.011603/2011-71, com a consequente aprovação e arquivamento do referido ato de concentração, que consistiu na aquisição, pela Companhia, de quotas representativas da totalidade do capital social da Hayes Lemmerz Indústria de Rodas Ltda., atualmente denominada Maxion Wheels do Brasil Ltda.

São Paulo, 18 de agosto de 2016.

Augusto Ribeiro Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Luis Fernando C. de Abreu
Diretor Executivo de Relações com Investidores

www.iochpe.com.br